



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

RUA ORLANDO BATISTA DA SILVEIRA, 01 - FONE: (0**44) 256-1216 - CEP 87125-000 - ÂNGULO - PARANÁ

PORTARIA N.º 02/2002

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 289/2002, que concedeu reajuste salarial aos servidores do Poder Executivo, e considerando ainda que a resolução nº 001/2000, em seu art. 3º determina que a remuneração dos vereadores será atualizada pelo índice de inflação, se esta ocorrer, na mesma periodicidade do aumento da remuneração dos servidores públicos municipais,

RESOLVE:

I - Atualizar em 10% (dez por cento) os subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Ângulo, com base no mês de dezembro de 2001, com vigência no mês de janeiro de 2002.

II- Fica igualmente atualizado no mesmo percentual, a remuneração do Presidente da Câmara Municipal.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ângulo, aos 30 dias do mês de janeiro de 2002.

DONIZETE FERNANDES DE LIMA
Presidente